

## PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA

### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC

#### INSCRIÇÃO INDEFERIDA

**RECORRENTE:** Tatiane Maria Kummer Dalpiaz

**INSCRIÇÃO Nº:** 01

**CARGO:** Professor de Educação Infantil - Habilitado

**Síntese do recurso:** A Recorrente aduz em suas razões de reclamação que “*Bom dia, relato que paguei meu boleto de inscrição antes do prazo de vencimento final.*”

28/09/2018 <https://ameosc.selecao.net.br/boleto/24995/5/>

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento BB.

**Instruções**

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras

Corte na linha pontilhada

**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 03399.69800 80500.000015 52139.001011 1 76920000000000

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Prefeitura Municipal de Anchieta/SC - 83.024.687/0001-22	1439-7 / 00012685-3	R\$		28733840000035013
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
35013	19662730	83.024.687/0001-22	29/10/2018	70,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Endereço do Beneficiário  
Avenida Anchieta, nº 838, Centro, CEP: 89.970-000, Anchieta/SC

Nome do Pagador/CPF/CNPJ  
TATIANE MARIA KUMMER DALPIAZ - CPF: 08363063824

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

002024 - CRESOL GUARACIABA

DATA/HORA: 29/10/2018 - 13:00:23

Caixa: 1

COBAN:023160 LOJA:006400 PDV:000001  
29/10/2018 BANCO DO BRASIL 13:00:23  
139827181 CORRESPONDENTE BANCARIO 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

033996980080500000015521390010111  
7692000000000000  
NR. DOCUMENTO 64.000.001  
DATA DO PAGAMENTO 29/10/2018  
VLR DOCUMENTO 70,00  
VALOR COBRADO 70,00  
NR. AUTENTICACAO B.391.F01.037.824.1EF

### É o parecer.

Em análise ao pleito da recorrente constatou-se que se trata de situação envolvendo o pagamento do boleto de inscrição do citado processo seletivo no qual houve a ocorrência de vírus/*malware* fazendo com que houvesse modificação no beneficiário do boleto de modo que o pagamento do valor da taxa de inscrição não foi revertido para a conta bancária do município realizador do certame.

Do edital em comento, extrai-se:



*2.2.1. O Município de Anchieta – SC e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC não se responsabilizam por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus “malware” ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barra pela instituição bancária.*

Registre-se que tal situação decorreu unicamente pelas condições do computador utilizado pela candidata recorrente para efetuar sua inscrição e impressão de seu boleto de inscrição, porquanto de inteira responsabilidade da candidata.

Mormente, nos termos do edital que regulamenta o processo de seleção em comento e em comparativo com os documentos bancários do município de Anchieta, alusivos ao citado processo seletivo, tem-se que não foi constatado o pagamento da taxa de inscrição no tempo e modo previsto e, assim o sendo, não há como se deferir a inscrição da recorrente.

Assim o sendo, a Comissão organizadora da Ameosc manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo-se indeferida a inscrição da candidata recorrente.

São Miguel do Oeste - SC, 07 de Novembro de 2018.

---

**Comissão Organizadora**

---

**Edina G. T. Spironello**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/SC 21448**